



2/

**ATA DA 23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 14 DE JULHO DE
2022.**

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Engª. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana Margarida de Castro e Sousa Amorim Bravo Faria;**
- Dr. **João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto;**
- Dr. **António Vicente de Amorim Alves Pinto.**

Tendo faltado, por motivos justificados, o Senhor Secretário Metropolitanos:

- Dr. **António Miguel Dias Alves de Oliveira.**

Secretariou a reunião a Senhora Drª. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana declarou aberta a reunião e deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

A Senhora Drª. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, informou que tinha realizado uma sessão de esclarecimento, no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett, sobre os CTE (Centros Tecnológicos Especializados) com a presença da DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), da IGeFE (Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP) e da ANQUEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP), para além dos diretores das escolas públicas e privadas que tinha corrido bem. No entanto, tinha uma

escola a solicitar que a AMP fizesse um protocolo de cooperação para integrar na candidatura aos CTE, dado que dava majoração na candidatura.

Tinham de analisar melhor aquela questão, dado que se fosse para realizar protocolos com as escolas tinham de ter um modelo tipo com os mesmos critérios.

Após algumas intervenções, a **Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana**, disse que tinham de avaliar aquela questão e perceber as obrigações para a AMP, a fim de ser trazida aquela questão a nova reunião da Comissão Executiva Metropolitana.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, deu conhecimento que tinha reunido com o Senhor Desembargador Paulo Guerra que se tinha mostrado disponível para fazer a coordenação científica com a AMP da primeira conferência na área da Justiça que estava a planear realizar em novembro.

O Senhor Dr. Vicente Pinto, Secretário Metropolitano, deu conhecimento que já tinha realizado a primeira reunião do Conselho Metropolitano dos Vereadores do Turismo e iria realizar a segunda reunião no dia 22 de julho.

Relativamente às competências delegadas pela descentralização na AMP, os Municípios já tinham deliberado pela efetividade do seu exercício, nos termos da lei. No entanto, as competências estavam centradas no Conselho Metropolitano, pelo que iriam preparar uma proposta para que fosse validado o processo de articulação e negociação com as entidades nacionais e regionais.

Deu, ainda, conhecimento que iria realizar a primeira reunião do Conselho Metropolitano de Vereadores do Desporto.

De seguida, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 23 DE JUNHO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

2. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 5 DE JULHO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

3. PROPOSTA DE UMA CARTA METROPOLITANA PARA A CULTURA – VERSÃO ZERO:

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, afirmou que, na lógica do que tinha sido referido na última reunião, trazia a proposta reformulada com a inserção da fundamentação legal e para que fosse submetida ao Conselho Metropolitano. Após o que seria feita a discussão em todos os Municípios até chegarem à versão final da Carta.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho à Comissão Executiva Metropolitana da Área Metropolitana do Porto que delibere apresentar à deliberação do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto:

- a) o texto da “versão zero” de uma Carta Metropolitana para a Cultura, anexa à presente deliberação – como instrumento de trabalho a ser objeto e base da discussão em cada um dos municípios que participam da Área Metropolitana do Porto;
- b) a realização de um conjunto de iniciativas de discussão e debate do instrumento de trabalho referido em a) *supra*, em cada um dos dezassete municípios que participam da Área Metropolitana do Porto e que permita a recolha de contributos dos respetivos técnicos, agentes culturais e público”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

4. PROPOSTA PARA A CONSAGRAÇÃO DO ANO DE 2024 À EVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA VIDA E OBRA DE SOPHIA DE MELLO BREYNER E ANDRESEN NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, disse que a lógica daquela proposta era perspetivar o que poderiam fazer, em 2024, em termos de atividade cultural com ligação às comemorações dos 50 anos do 25 de abril e pegar na Sophia de Mello Breyner e Andersen que era da AMP e ter um programa cultural complementar.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho à Comissão Executiva Metropolitana da Área Metropolitana do Porto que delibere apresentar à deliberação do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto a consagração do ano de 2024 (ano em que se completam vinte anos do seu desaparecimento físico), à evocação e celebração da vida e obra de Sophia de Mello Breyner e Andresen”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

5. PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO INTERNAS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que tinham esgotado a lista de reservas do processo que tinham autorizado, por recusa dos candidatos em aceitar realizar contrato com a AMP, pelo que propunha que utilizassem a reserva de recrutamento interna de outro procedimento concursal realizado e propôs a votação o seguinte:

(…)

1. Autorizar, ao abrigo dos artigos 4º. e 9º. do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os artigos 73º. e 76º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o recrutamento de um (1) trabalhador com recurso às reservas de recrutamento internos constituídas, nos termos dos nº.s 3 e 4 do

artigo 30º. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, para a constituição de vínculos de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da AMP para 2022 aprovado no Conselho Metropolitano do Porto de 25 de fevereiro de 2022, de acordo com o seguinte:

- Um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área funcional de Cultura e Turismo – Divisão Técnica de Apoio (DTA) com recurso à reserva de recrutamento interno constituída no procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 7921/2021, no DR, II Série, de 29/4, com a Referência A (Código Oferta da BEP OE202104/0812);

2. Posição remuneratória: de acordo com as disposições legais contidas na Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, a posição remuneratória de referência corresponde à 2.ª posição, nível 15 da carreira e categoria de Técnico Superior, equivalente a 1.205,08€(euros), sem possibilidade de negociação”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

6. RENOVAÇÃO DO ATO DE IMPOSIÇÃO DE OSP (OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO) ATÉ AO FINAL DE 2022:

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que tinha sido publicado o Despacho do Fundo Ambiental que lhes permitia renovar o ato de imposição de OSP até ao final do ano de 2022 e propôs a votação o seguinte:

(...)

“Face ao exposto, propõe-se, à consideração superior, a aprovação da renovação do Ato de imposição de OSP nos moldes em que tem vigorado, prorrogando a sua validade para todo o ano de 2022, sem prejuízo dos ajustamentos à oferta que vierem a ser determinados a cada momento pela AMP aos operadores”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

7. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES PELA AMP NOS MUNICÍPIOS DO PORTO E GAIA, RELATIVAMENTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MODO FLUVIAL, NO ÂMBITO DA VIA NAVEGÁVEL DO DOURO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que a AMP tinha dificuldade em gerir aqueles contratos no âmbito da mobilidade, dado que não tinha recursos.

Os Municípios do Porto e Gaia tinham solicitado aquela delegação de competências, dado que era uma linha intermunicipal para resolver a questão da ligação fluvial do Cais do Ouro, no Porto, à Afurada, em Gaia.

A proposta previa que a delegação de competências cessaria com a criação da empresa metropolitana de transportes do Porto.

A proposta teria de ser submetida a votação do Conselho Metropolitano.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, questionou se a delegação de competências se cingia apenas àquela linha fluvial referida, dado que entendia que a AMP teria de dar parecer se houvesse outros pedidos com aquele contrato.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, respondeu que sim.

Após algumas intervenções acerca daquela questão, **a Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana,** propôs a **votação o seguinte:**

“(…)

A Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo da competência prevista no art.º 76º, n.º 1, alíneas gg) e hh), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere e submeta ao Conselho Metropolitano para autorização a proposta da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências de autoridade de transportes relativas ao serviço público de transporte fluvial de passageiros anexo à presente proposta, bem como à aprovação da respetiva minuta, pelo Conselho



24

Metropolitano, no exercício da competência prevista no art.º 71º, n.º 1, alínea i), do mencionado diploma legal”.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A APA (AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE) PARA AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA UMA UTILIZAÇÃO EFICIENTE E RACIONAL DA ÁGUA:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

A Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo da competência prevista no artigo 76º n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com a Agência Portuguesa do Ambiente, e referidos anexos, no âmbito do projeto “Medidas de Combate à Seca”, que anexo à presente proposta”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

9. PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO URBANO E MOBILIDADE:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Em vista da competência prevista no art.º 76º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 9.06, determinar a resolução do contrato de prestação de serviço outorgado com Fernando Raúl Tavares Pilão Antunes Ascensão em 28.12.2022, com efeitos a 14 de junho de 2022;

Determinar a notificação da presente deliberação ao interessado;

Determinar a publicação da cessação do contrato na plataforma base.gov.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

10. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSO MOBILIÁRIO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

– Autorizar a realização da despesa com a aquisição daqueles bens, no montante de € 9.987,44 (nove mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

– Adotar o procedimento de ajuste direto, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do art.º 20º CPP, devendo o procedimento tramitar através da plataforma eletrónica VORTAL, convidando-se a apresentar proposta a seguinte entidade:

→ FAMO Comercial – Mobiliário de Escritório, Lda.

– Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

- Aprovar o Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290º.-A do CCP: (…)”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DA MICROSOFT:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

a) Aceitar a proposta do proponente RIS2048 Sistemas Informáticos e Comunicações S.A., NIF (...), com sede na Zona Industrial da Taboeira. Lote 30, Armazém G, 3800-055 AVEIRO, comercial@ris2058.pt (ANEXO I);

- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €13.498,15 (treze mil quatrocentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), ao qual acrescerá o IVA legalmente devido à taxa em vigor, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no n.º. 1 do artigo 76º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de cinco dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a f) da cláusula 16 do Convite, sob a cominação prevista no n.º. 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 88º do CCP”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

12. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

- a) Aceitar a proposta do concorrente admitido, PRN Informática, Lda., em anexo (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação da aquisição do serviço ao proponente PRN Informática, Lda., NIF (...), com sede na Av.^a dos Bombeiros Voluntários, 464, 4585-359 REBORDOSA- PAREDES, comercial@prn.pt pelo valor de 21 817,00 € (vinte e um mil oitocentos e dezassete euros) acrescido de IVA

- à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76.º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 16.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;
 - d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
 - e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

13. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA ARQUITETURA DE BACKUPS DE MÁQUINAS VIRTUAIS DA AMP:

A Senhora Eng.ª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

- a) Aceitar a proposta do proponente admitido, Informantem, Informática e Manutenção S.A., NIF (...), Av.ª José Francisco Guerreiro, Paiã Park – Edifício A2, 1675-076 PONTINHA, comercial@informantem.pt, em anexo (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação da aquisição do serviço ao referido proponente pelo valor de 60 888,00 € (sessenta mil oitocentos e oitenta e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76.º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de

habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 16.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;

d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;

e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

14. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, DA AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO Nº. NORTE-50-2021-24 – PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

A Senhora Eng.ª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

- 1) Aprovar todas as propostas do Júri contidas no Relatório Final, considerando-as legais e meritórias;
- 2) Adjudicar a proposta do concorrente ANO - SISTEMAS DE INFORMATICA E SERVIÇOS, LDA., com o valor global de 350.920,00€ (trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte euros).
- 3) Aprovar a minuta do contrato, em anexo à presente deliberação, notificando-a ao adjudicatário, nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 98.º e 100.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4) Notificar a presente deliberação a todos os concorrentes, acompanhada do Relatório Final do Júri;

- 5) Notificar, juntamente com a notificação referida no ponto anterior da deliberação, o adjudicatário para:
 - a) Apresentar, na plataforma eletrónica referida no artigo 5.º do Programa do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os documentos de habilitação previstos no artigo 20.º do Programa do Concurso;
 - b) Prestar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, a caução prevista no artigo 21.º do Programa do Concurso – no valor de € 17 546,00 (dezassete mil, quinhentos e quarenta e seis euros), em conformidade com um dos modelos constantes do Anexo VIII ao Programa do Concurso;
 - c) Adotar as diligências necessárias para o efeito do cumprimento integral e pontual do disposto no artigo 22.º (*“Adjudicação a agrupamento concorrente”*) do Programa do Concurso.
- 6) Pronunciar-se sobre a minuta do contrato notificada, nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 101.º e 102.º do Código dos Contratos Públicos, com a indicação de que a outorga do contrato apenas terá lugar após o cumprimento pelo adjudicatário de todas as exigências previstas nos artigos 20º e 21º do Programa de Concurso.
- 7) Nomear, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato Dr. Jorge Barbeiro, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão da Mobilidade da AMP, em regime de substituição, ao invés da Técnica Superior Maria do Carmo Tovar, apresentada como gestora do contrato na Proposta aprovada a 4 de novembro de 2021”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 12.15



Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,


(Ariana Pinho)

A Secretária da Reunião,


(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 28 de julho de 2022.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

